

Lei nº 1.403

Revoga a Lei Municipal nº 1.390

da Câmara Municipal de Flores do Indaia, Estado de Minas, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.390, de 20 de Dezembro de 1.982.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.
Sala de Reuniões "Lúcio Braga de Faria," 26 de Março de 1.983